



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 047/GSER/2010

PUBLICADO NO DOE E03/06/2010.

- REVOGA a Portaria nº 114/GSER, de 04.12.2009.

Fixa os VALORES constantes dos ANEXOS I e II desta Portaria, em substituição à aplicação da MVA (Margem de Valor Agregado), conforme determina o inciso II do art. 395, do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, para os produtos relacionados nos ANEXOS.

João Pessoa, 02 de junho de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 4º do Art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997,

Considerando a necessidade de promover ajustes nos valores utilizados para fins de base de cálculo do ICMS - Substituição Tributária devido nas operações com CERVEJA, CHOPP e REFRIGERANTE, à realidade atual do mercado;

Considerando os preços usualmente praticados no mercado paraibano, obtidos por levantamento efetuado através das EMPRESAS FINK & SCHAPPO CONSULTORIA E GFK INDICATOR, contratadas pelos sindicatos e associações das indústrias de cervejas e de refrigerantes, SINDICERV, ABIR e ABRABE;

Considerando, finalmente, que o resultado da pesquisa representa a média ponderada dos preços praticados nos diversos segmentos do mercado (auto-serviço, mercado frio e mercado tradicional) de cervejas, chopes e refrigerantes, para definição da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os VALORES constantes dos ANEXOS I e II desta Portaria, em substituição à aplicação da MVA (Margem de Valor Agregado), conforme determina o inciso II do art. 395, do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, para os produtos relacionados nos ANEXOS citados.

Art. 2º As empresas industriais fabricantes de Cervejas, Chopes e Refrigerantes, detentoras de Regime Especial concedido pela Secretaria de Estado da Receita, deverão utilizar os valores constantes nos ANEXOS desta Portaria, para formação da base de cálculo do ICMS - Substituição Tributária, quando das vendas realizadas para estabelecimentos distribuidores, atacadistas e varejistas do Estado da Paraíba.

Art. 3º No caso das marcas e embalagens de cervejas não relacionadas no ANEXO I desta Portaria, prevalecerá, para fins de base de cálculo do ICMS – Substituição Tributária, os valores constantes do item “OUTRAS MARCAS”, quando este for maior que o montante calculado na forma do inciso II do art. 395, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 114/GSER, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de Junho de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

ANEXO I DA PORTARIA Nº 047/GSER, de 02/06/2010			
TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA E CHOPP			
CERVEJAS DIVERSAS	GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML (UND)	LONG NECK ATÉ 355 ML (UND)	LATA 355 ML (UND)
ANTARTICA PILSEN	2,48	1,90	1,28
ANTARTICA PILSEN EXTRA CRISTAL		2,16	

ANTARTICA MALZEBIER	2,96	2,17	
BRAHMA CHOPP	2,52	1,82	1,28
BRAHMA CHOPP EXTRA		1,88	1,46
BRAHMA FRESH	2,38	1,82	1,27
BRAHMA MALZEBIER		2,01	1,46
BAVARIA PILSEN	2,22		1,12
BAVARIA PRÊMIUN	2,87	1,56	1,21
BAVÁRIA S/ALCOOL		1,86	1,77
BOHEMIA	2,91	2,14	1,63
BOHEMIA WEISS		3,61	
BUDWEISER			1,93
COLÔNIA PILSEN	1,97		1,31
CARACU		2,10	1,97
CERPA		2,11	
CINTRA CLARA	2,05	1,39	1,10
CINTRA ESCURA	2,17	1,48	1,25
DEVASSA CLARA		2,54	

DEVASSA ESCURA		2,64	
D'AVILA	1,81		
BOSSA NOVA	1,97		
EISENBAHN CLARA		2,79	
EISENBAHN ESCURA		2,79	
FREVO			0,99
HEINEKEN		2,59	1,19
KAISER GOLD		2,27	2,07
KAISER PILSEN	2,32	1,51	1,17
KAISER SUMMER DRAFT		1,51	
KAISER BOCK	2,65	2,27	2,07
KRONEMBIER		2,25	1,79
LIBER		2,16	1,87
MALTA			1,21
MILLER			2,60
NOBEL	2,41	1,72	1,23
NOVA SCHIN PILSEN	2,41	1,64	1,29
GLACIAL PILSEN	1,81		1,01

NOVA SCHIN NS2		2,49	2,30
NOVA SCHIN MALZEBIER	2,65	2,59	1,46
NOVA SCHIN MUNICH		2,13	1,41
PRIMUS	2,41	1,67	1,07
NOVA SCHIN S/ALCOOL		1,97	1,60
NOVA SCHIN ZERO ALCOOL	2,65	1,97	1,60
ORIGINAL	3,41		
SERRAMALTE	3,41		
SOL PILSEN	2,58	1,59	1,26
SOL PREMIUM		2,59	
SKOL BEATS		2,17	
SKOL BEATS 269 ML			1,97
SKOL PILSEN	2,62	1,94	1,39
SKOL PILSEN REDONDINHA			1,05
STELLA ARTOIS		2,87	
THEREZOPOLIS	4,11		

XINGU	3,17	1,98	1,88
OUTRAS MARCAS	3,59 ou MVA, o que for maior.	3,01 ou MVA, o que for maior.	2,73 ou MVA, o que for maior.

EMBALAGEM EM LATA DE 473 ML			
SKOL PILSEN	1,71		
BRAHMA CHOPP	1,63		
BRAHMA FRESH	1,59		
ANTARCTICA PILSEN	1,53		
NOVA SCHIN	1,61		
NOBEL	1,53		
GLACIAL	1,26		
CINTRA	1,37		
PRIMUS	1,34		
OUTRAS MARCAS	2,20 ou MVA, o que for maior.		

OUTRAS EMBALAGENS

SKOL LONG NECK 500 A 550 ML	2,33
BOHEMIA WEISS LONG NECK 550 ML	5,56
BOHEMIA CONFRARIA LONG NECK 550 ML	5,56
BOHEMIA ESCURA LONG NECK 550 ML	4,53
SKOL GARRAFA RETORNÁVEL 1000 ML	2,77
BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 1000 ML	2,77
SKOL GARRAFA DESCARTÁVEL 1000 ML	3,42
BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTÁVEL 1000 ML	3,42
BRAHMA FRESH GARRAFA DESCARTÁVEL 1000ML	3,42
BRAHMA FRESH GARRAFA RETORNÁVEL 1000ML	2,77
HEINEKEN EMBALAGEM KEG (DESC.) 05 LT	49,00
SOL SHORT GARRAFA DESCARTÁVEL 250 ML	1,05
CHOPP TODAS AS MARCAS (1 LITRO)	9,15
NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1000 ML	2,49
NOVA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1000 ML	3,42
NORTENA GARRAFA DESCARTÁVEL 960 ML	8,00
PATRÍCIA GARRAFA DESCARTÁVEL 960 ML	8,00

QUILMES GARRAFA DESCARTÁVEL 960 ML	8,00
QUILMES GARRAFA DESCARTÁVEL 330 ML	3,50
HOEGAARDEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330 ML	3,50
LEFFE GARRAFA DESCARTÁVEL 330 ML	3,50
FRANZISKANER GARRAFA DESCARTÁVEL 500 ML	7,00
BOHEMIA CONFRARIA GARRAFA DESCARTÁVEL 315 ML	3,34

ANEXO II DA PORTARIA Nº 047/GSER, de 02/06/2010

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES

MARCA(NORMAL, LIGHT E DIET)	EMBALAGEM KS	Preço / Unidade
ANTARTICA	SODA LIMONADA / KS 290 ml retorn	1,06
ANTARTICA	TÔNICA/ KS 290 ml retorn	1,14
ANTARTICA	GUARANA / KS 290 ml retorn	1,09
ANTARTICA	GUARANA DIET ZERO/ KS 290 ml retorn	1,14
BRAHMA	SUQUITA/ KS 330 ml retorn	1,10

COCA-COLA	KS 290 ml retorn	1,11
COCA-COLA	ZERO KS 290 ml retorn	1,16
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ KS 290 ml retorn	1,11
COCA-COLA	FANTA UVA/ KS 290 ml retorn	1,11
COCA-COLA	SPRIT/LIMÃO/ KS 290ml retorn	1,07
COCA-COLA	GUARANA KUAT / garrafa vidro 290 ml retorn	1,04
COCA-COLA	GUARANA KUAT ZERO/ garrafa vidro 290 ml retorn	1,07
PEPSI-COLA	GARRAFA VIDRO 284 ml retorn	1,22
COCA-COLA	COLA / SABORES garrafa vidro 200 ml retorn	0,61
COCA-COLA	GUARANA KUAT / garrafa vidro 200 ml retorn	0,61
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ garrafa vidro 200 ml retorn	0,61
COCA-COLA	GUARANA KUAT garrafa vidro 1000 ml retorn	1,96
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ garrafa vidro 1000 ml retorn	1,98
COCA-COLA	GARRAFA VIDRO 1000 ml retorn	2,00

MARCA	EMBALAGEM LATA	Preço / Unidade
ANTARTICA	GUARANÁ AÇAÍ LATA 350 ML	1,36
ANTARTICA	SODA LIMONADA / 350 ml lata	1,36
ANTARTICA	SODA LIMONADA DIET ZERO/ 350 ml lata	1,53
ANTARTICA	TÔNICA/ 350 ml lata	1,44
ANTARTICA	TÔNICA DIET/ 350 ml lata	1,52
ANTARTICA	GUARANA / 350 ml lata	1,36
ANTARTICA	GUARANA DIET ZERO / 350 ml lata	1,49
ANTARTICA	GUARANA ICE / 350 ml lata	1,42
BRAHMA	SUKITA VITAMINADA 350 ml lata	1,32
BRAHMA	SUKITA LARANJA/ 350 ml lata	1,32
BRAHMA	SUKITA UVA / 350 ml lata	1,32
COCA-COLA	COCA 350 ml lata	1,38
COCA-COLA	LIGHTC/LIMÃO / 350 ml lata	1,40
COCA-COLA	COCA ZERO / 350 ml lata	1,40

COCA-COLA	FANTA LARANJA / 350 ml lata	1,36
COCA-COLA	FANTA LARANJA DIET ZERO / 350 ml lata	1,47
COCA-COLA	FANTA UVA / 350 ml lata	1,36
COCA-COLA	FANTA UVA LIGHT ZERO / 350 ml lata	1,41
COCA-COLA	FANTA MANGA / 350 ml Lata	1,36
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT / 350 ml lata	1,34
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT DIET ZERO / 350 ml lata	1,40
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO / 350 ml lata	1,34
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO DIET ZERO / 350 ml lata	1,47
COCA-COLA	SCHWEPPES CITRUS/ 350 ML lata	1,61
COCA-COLA	SCHWEPPES TÔNICA/ 350 ML lata	1,61
COCA-COLA	SCHWEPPES CLUB SODA/ 350 ML lata	1,61
PEPSI-COLA	PEPSI 350 ml lata	1,31
PEPSI-COLA	TWIST e COLA C/LIMÃO 350 ml lata	1,31

SCHINCARIOL	SABORES / 350 ml lata	0,99
SCHINCARIOL	COLA / 350 ml lata	1,00
ANTARTICA	GUARANA / 237 ml lata	0,97
SCHINCARIOL	VIVA SABORES 300 ml	0,95
COCA-COLA	COCA 250 ml lata	1,00
COCA-COLA	COCA ZERO 250 ml lata	0,95
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT / 250 ml lata	0,95
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO / 250 ml lata	0,95
COCA-COLA	FANTA LARANJA / 250 ml lata	0,95

MARCA	EMBALAGEM PET ATÉ 350ML	Preço / Unidade
ANTARTICA	SABORES / 237 ml pet descart	0,93
BRAHMA	SUKITA até 350ml descart.	0,77
BRAHMA	SUKITA 237 ml descart.	0,93
BRAHMA	SUKITA UVA 237 ml descart.	0,93
PEPSI	PEPSI COLA PET 237 ml.	0,93
PEPSI	COLA e SABORES/ 330 ml pet	0,69

	descart	
DORE	COLA e SABORES/ 330 ml pet descart	0,61
GRAPETINHO	SABORES/ 330 ml pet descartável	0,63
PITCHULA	SABORES/ 330 ml pet descartável	0,61
INDAIA	COLA e SABORES 250 / 330 ml pet descart	0,69
INDAIA	SABORES 250 / 330 ml pet descart	0,69
FOLIA	SABORES /250 ml pet descart	0,61
SÃO GERALDO	COLA/SABORES/ 350 ml pet descartavel	0,75
DORE	COLA e SABORES 330 ml pet descart	0,61
SCHINCARIOL	COLA/SABORES / 250 ml pet descart	0,75
COCA-COLA	AQUARIUS FRESH LIMÃO 300 ml descart	0,77

MARCA	EMBALAGEM PET 400 A 600ML	Preço / Unidade

ANTARTICA	GUARANÁ AÇAÍ PET 500 ML	1,73
ANTARTICA	SODA LIMONADA / 600 ml descartavel	1,85
ANTARTICA	GUARANA / 600 ml descartavel	1,84
ANTARTICA	GUARANA DIET/ZERO / 600 ml descartavel	1,88
ANTARTICA	GUARAH / 500 ml descartavel	1,70
BRAHMA	SUKITA / 600 ml descartavel	1,75
COCA-COLA	COCA 600 ml descartavel	1,77
COCA-COLA	COCA LIGHT C / LIMÃO 600 ml	1,79
COCA-COLA	COCA ZERO 600 ml descartavel	1,79
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO / 600 ml descartavel	1,60
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT / 600 ml retornável	1,60
COCA-COLA	FANTA LARANJA / 600 ml descartavel	1,75
COCA-COLA	FANTA UVA / 600 ml descartavel	1,75
COCA-COLA	AQUARIUS FRESH LIMÃO 510 ml descart	1,70
COCA-COLA	FANTA LARANJA / 500 ml descartavel	1,75

COCA-COLA	SPRITE / 500 ml descartavel	1,60
COCA-COLA	KUAT / 500 ml descartavel	1,60
COCA-COLA	COCA 500 ml descartavel	1,77
COCA-COLA	COCA ZERO 500 ml descartavel	1,79
PEPSI	H2OH diversos	1,73
PEPSI	COLA (TODAS) 600 ml descartavel	1,42
SCHINCARIOL	SABORES / 500 ml descartavel	1,29
SCHINCARIOL	COLA / 500 ml descartavel	1,26
SCHINCARIOL	GUARANÁ/ 500 ml descartavel	1,29

MARCA	EMBALAGEM PET 1000 a 1500ML	Preço / Unidade
ANTARTICA	SODA LIMONADA / 1000 ml descartavel	2,35
ANTARTICA	GUARANA / 1000 ml descartavel	2,23
ANTARTICA	GUARANA / 1500 ml descartavel	2,35
ANTARTICA	GUARAH / 1500 ml descartavel	2,25
BRAHMA	SUKITA / 1000 ml descartavel	2,17

COCA-COLA	COCA 1000 ml descartavel	2,52
COCA-COLA	COCA ZERO 1000 ml descartável	2,73
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ 1000 ml descartavel	2,33
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO1000 ml descartavel	2,35
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT 1000 ml descataável	2,27
COCA-COLA	COCA 1500 ml descartavel	2,62
COCA-COLA	COCA ZERO 1500 ml descartavel	2,84
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT / 1500 ml descartavel	2,20
COCA-COLA	FANTA LARANJA/ 1500 ml descartavel	2,27
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO1500 ml descartavel	2,36
COCA-COLA	AQUARIUS FRESH LIMÃO 1500 ml descart	2,20
COCA-COLA	FANTA UVA/ 1000 ml descartavel	2,33
DORE	COLA/SABORES/ 1000 ml descartavel	1,79
ITUBAINA	SABORES / 1000 ml descartavel	1,79

PEPSI	H2OH LIMÃO 1500 ml	2,25
PEPSI	COLA / 1000 ml descartavel	2,13
PEPSI (TWIST)	COLA C/LIMÃO / 1000 ml descartavel	2,07
PEPSI	COLA / 1500 ml descartavel	2,15
PEPSI (TWIST)	COLA C/LIMÃO / 1500 ml descartavel	3,11
SCHINCARIOL	COLA / 1000 ml descartavel	1,92
SCHINCARIOL	SABORES / 1000 ml descartavel	1,99
SÃO GERALDO	COLA/SABORES/ 1000 ml pet descartavel	2,23

MARCA	EMBALAGEM GARRAFA 600ML RET	Preço / Unidade
BIG	COLA/SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,92
SIMBA	SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,92
DORE	COLA/ garrafa vidro 600 ml ret	0,92
DORE	SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,92

XUCA	SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,92
IMPERIAL	COLA/SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,92
TOP	COLA/SABORES / garrafa vidro 600 ml ret	0,92
SÃO GERALDO	COLA/SABORES garrafa vidro 600 ml ret	0,92

MARCA	EMBALAGEM Pet 2000 a 3000ml	Preço / Unidade
ANTARTICA	GUARANÁ AÇAÍ PET 2000 ML	3,03
ANTARTICA	SODA LIMONADA / 2000 ml pet descart	2,97
ANTARTICA	GUARANÁ / 2000 ml pet descart	3,03
ANTARTICA	GUARANÁ DIET ZERO / 2000 ml pet descart	2,96
ANTARTICA	GUARANÁ ICE / 2000 ml pet descart	3,36
BEIJO	SABORES / 2000 ml pet descart	1,64
BIG	COLA/SABORES / 2000 ml pet descart	1,64
BRAHMA	SUKITA / 2000 ml pet descart	2,86

COCA-COLA	COCA 2000 ml pet	3,73
COCA-COLA	COCA ZERO e LEMON 2000 ml pet	3,80
COCA-COLA	FANTA LARANJA / 2000 ml pet descart	2,96
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO / 2000 ml pet descart	2,85
COCA-COLA	SPRITE/LIMÃO ZERO / 2000 ml pet descart	2,85
COCA-COLA	FANTA UVA 2000 ml pet descart	2,81
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT/ 2000 ml pet descart	2,76
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT DIET ZERO 2000 ml pet descart	2,87
DORE	SABORES / 2000 ml pet descart	1,97
DORE	COLA / 2000 ml pet descart	2,05
GRAPETINHO	SABORES / 2000 ml pet descart	2,13
FORRÓ	SABORES / 2000 ml pet descart	1,64
HAVAI	SABORES / 2000 ml pet descart	1,64
IMPERIAL	SABORES / 2000 ml pet descart	1,64
INDAÍÁ	COLA / 2000 ml pet descart	2,07
INDAÍÁ	SABORES / 2000 ml pet descart	2,02
ITUBAINA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,64
PEPSI-COLA	COLA 2000 ml pet	3,05

PEPSI-COLA	ZERO LIGHT 2000 ml pet	3,05
PEPSI-COLA	TWIST e C/LIMÃO/ 2000 ml pet descart	2,94
PEPSI-COLA	H2OH 2000 ml	3,05
SCHINCARIOL	SABORES / 2000 ml pet descart	2,28
SCHINCARIOL	COLA / 2000 ml pet descart	2,38
SCHINCARIOL	GUARANÁ / 2000 ml pet descart	2,37
SCHINCARIOL	COLA LIMÃO / 2000 ml pet descart	2,24
SAMBA	SABORES / 2000 ml descart	1,77
SIMBA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,77
TUCA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,77
TUCA	COLA / 2000 ml pet descart	1,77
XUCA	SABORES / 2000 ml pet descart	1,77
FOLIA	SABORES / 2000 ml PET descart	1,77
FOLIA	COLA / 2000 ml pet descart	1,77
BELCO	SABORES / 2000 ml PET descart	1,77
BELCO	COLA / 2000 ml pet descart	1,77
SÃO GERALDO	COLA/SABORES / 2000 ml pet descart	2,19

ANTARTICA	GUARANÁ / 2500 ml pet descart	3,71
PEPSI-COLA	2500 ml pet descart	3,81
COCA-COLA	GUARANÁ KUAT/ 2500 ml pet descart	3,45
COCA-COLA	COCA 2500 ml pet	4,11
COCA-COLA	COCA ZERO 2500 ml pet	4,75
COCA-COLA	COCA 3000 ml pet	4,93
POST - MIX (1 LITRO)		BC - ICMS - ST
TODOS		22,43
PRÉ - MIX (1 LITRO)		BC - ICMS – ST
TODOS		4,48